



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                          |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>1. Identificação do Requisitante</b>                                                  |                             |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):<br>Gerência de Tecnologia da Informação |                             |
| Responsável pela Demanda:<br>Cristiano Xavier Lucas Ferreira                             |                             |
| E-mail:<br>cristiano.ferreira@cfq.org.br                                                 | Telefone:<br>(61) 3224-0202 |

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. Identificação da Necessidade</b>                                                      |
| Aquisição de serviço de conectividade dedicada à Internet com velocidade de 100 (cem) Mbps. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Devido a alteração da sede do CFQ para o Edifício Parque Cidade solicita-se a aquisição de serviço de conectividade para contemplar todos os colaboradores, Conselheiros Federais e os visitantes do Conselho. Em primeira análise o novo serviço de Internet atenderá à nova sede e o atual circuito de Internet atenderá a sede atual. Quando for definida a destinação da sede atual, o serviço de Internet poderá ser migrado para a nova sede, atuando como circuito secundário ou mesmo desativado. Mais detalhes serão descritos no estudo preliminar da contratação. |

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. Quantidade de material ou serviço a ser contratado/adquirido</b>                                        |
| 12 (doze) meses de serviços continuado de conectividade dedicada à Internet com velocidade de 100 (cem) Mbps. |

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais</b> |
| O serviço deve estar disponível 5 (cinco) dias antes da mudança para a nova sede.               |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



**6. Indicação dos membros para Equipe de Planejamento – se aplicável**

| FUNÇÃO                      | NOME                            | E-MAIL                        | TELEFONE       |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Integrante Requisitante     | Cristiano Xavier Lucas Ferreira | cristiano.ferreira@cfq.org.br | (61) 3224-0223 |
| Integrante Técnico          | Cristiano Xavier Lucas Ferreira | cristiano.ferreira@cfq.org.br | 61) 3224-0223  |
| Integrante Administrativo * | Marcos Rodrigues Siqueira Sousa | marcos.sousa@cfq.org.br       | (61) 3224-0214 |
| Fiscal **                   | Marcos Rodrigues Siqueira Sousa | marcos.sousa@cfq.org.br       | (61) 3224-0214 |
| Gestor                      | Cristiano Xavier Lucas Ferreira | cristiano.ferreira@cfq.org.br | 61) 3224-0223  |

\* servidor com conhecimento de licitações e contratos.

\*\* sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participará(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poderá(ão) ser convidado(s) a participar(em) do Planejamento da Contratação.

**7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no seu Anexo II.

Em conformidade com o art. 11, da Lei nº 2.800 de 18 de junho 1956, solicitamos à autoridade competente, o Presidente do CFQ, José de Ribamar Oliveira Filho:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da aquisição/contratação desse objeto.

Brasília, 11 de abril de 2019.

  
**Cristiano Xavier Lucas Ferreira**  
Gerente de Tecnologia da Informação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



**8. Despacho**

**De acordo: Autorizado a abertura do processo e o prosseguimento da aquisição, respeitados os trâmites legais.**

**12 de Abril de 2019.**

**Renato de Melo Teixeira**  
Gerente Geral

**José de Ribamar Oliveira Filho**  
Presidente do CFQ